

PLANO DE TRABALHO

I – IDENTIFICAÇÃO:

1.1. Tipo de Parceria: Termo de Colaboração

1.2. Da Ação:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

1.3. Da Organização da Sociedade Civil – OSC:

Nome: O Lar Frei Arnaldo
CNPJ: 56.364.516/0001-70
Endereço: Rua Thomaz Paes da Cunha Filho
Número: 3284
Bairro: São João
CEP: 15.501-295
Município: Votuporanga/SP
Telefone: (17) 3422-8507
E-mail: lar.freiarnaldo@terra.com.br
Site: www.larfreiarnaldo.com.br

1.3.1 - Identificar qual o segmento de atuação:

- () Famílias
- () Idoso
- (X) Crianças e Adolescentes
- () Pessoa com Deficiência
- () População de Rua
- () Outros

1.4. DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC:

Nome: Carlos Cesar Batista
RG: 10.887.947-1
CPF:037.559.478-70
Endereço: Rua Riolândia
Número: 2289
Bairro: Parque das Brisas
CEP: 15.500-013
Município: Votuporanga/SP
Telefone: ---- Celular: (7) 9 9119-4146
E-mail: carloscesarbatista9@gmail.com

1.5. DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO PLANO DE TRABALHO:

Nome: Natalia Scandiussi Miranda de Oliveira
Cargo/Função: Assistente Social
Formação Profissional: Serviço Social
Nº do Órgão de Classe: CRESS 42105
Endereço: Rua Professora Maria Heloiza Magossi Silva do Amaral, 794
Bairro: Parque Belo Horizonte
CEP: 15.507-055
Município: Votuporanga/SP
Telefone: -----

Celular: (17) 9 9185-2209
E-mail: naticscandiussi@hotmail.com

II – PRAZO DE EXECUÇÃO:

Exercício 2025

III – META E PÚBLICO A SER ATENDIDO:

Meta 01 - Atender 16 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos de ambos os sexos.

IV – CUSTO UNITÁRIO PARA ESTIPULAÇÃO DA META E DO ORÇAMENTO:

Custo unitário mensal por atendido	R\$ 194,00
Custo anual total para execução da meta	R\$ 37.248,00

V - JUSTIFICATIVA:

O Lar Frei Arnaldo é uma entidade civil, filantrópica e sem fins lucrativos, fundada em 12 de outubro de 1985, o objetivo inicial era atender crianças encaminhadas pelo Poder Judiciário local, em regime de abrigo institucional. A partir de 1998 mudou-se a finalidade da OSC e passou a ofertar ações socioassistenciais continuadas. No ano de 2013, passou a ofertar o **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)**. A mesma está localizada na região Sul do Município de Votuporanga/SP, sendo uma região periférica, tendo como questão social, pessoas, famílias e comunidades que vivem em situação de vulnerabilidade social, decorrente da fragilização de vínculos afetivos, relacionais ou de pertencimento social, de discriminações etárias, étnico-raciais, pelo gênero ou por deficiências, da privação ou ausência de renda, entre outras situações de desproteção social. A OSC é articulada com a rede socioassistencial, como o PAIF do CRAS-SUL (Centro de Referência da Assistência Social-Sul) e o CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), além da articulação com outros atores do Sistema de Garantia de Direitos e políticas públicas intersectoriais.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é ofertado de forma continuada, complementando as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, assegurando ainda espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais. Desta forma torna-se possível o desenvolvimento da ampla convivência em grupo, protagonismo, e interesse na resolução de demandas comuns do público alvo; ressaltando, portanto, a continuidade da parceria para desenvolvimento do Serviço Tipificado, tornando-se indispensável para que o risco de violações de direitos e vulnerabilidades sociais sejam mitigados no território sul.

Atualmente nosso público atendido, são crianças e adolescentes com faixa etária de 06 a 15 anos, sendo 50% do sexo masculino e 50% do sexo feminino, 100% frequentam regularmente a Unidade Escolar, a demanda atendida é mediante cadastro no CRAS de referência (CadÚnico), sua grande maioria é visando a aprendizagem, ociosidade e ocupação para a criança e adolescente e/ou necessidade de local para permanecerem devido ao trabalho dos pais.

A cidade de Votuporanga integra a 9ª Região Administrativa de São José do Rio Preto com área territorial de 421 km², tem uma população estimada em 96.634 habitantes (IBGE 2022). E o município de Votuporanga mantém a pirâmide etária de 11,21% no total, sendo crianças e adolescentes com idade entre 05 a 09 anos e 10 a 14 anos (homens e mulheres).

Mediante este panorama, apresentamos o Trabalho, visando a continuidade do trabalho social, objetivando e prevenindo a ocorrência de situações de risco social, fortalecendo a convivência familiar e comunitária, superando os desafios e inquietações que nos desafiam a todo momento, resgatando o sentido e a responsabilidade com a pessoa humana, compreendendo que a execução das Políticas Públicas estão voltadas para a superação da desigualdade social e propondo um caminho para a construção do processo na promoção da cidadania e no alcance dos direitos humanos.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): Conforme a execução do Plano de Trabalho, os objetivos serão atendidos.

VI - OBJETIVOS:

6.1. Objetivo Geral:

Atender crianças e adolescentes de seis (06) a quinze (15) anos, de forma continuada, assegurando espaços de referência e de participação, nas relações de afetividade, de respeito, de convivência e de autoridade que garantam a ampliação de seu universo, prevenindo os riscos sociais no território em que vivem, por meio do acesso às tecnologias.

6.2. Objetivos Específicos:

- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, social e cultural das crianças e adolescentes;
- Estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e sobre sua participação cidadã, estimulando o protagonismo dos mesmos;
- Complementar o trabalho social com as ações as crianças e adolescentes e com a família, prevenindo situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;

VII – METODOLOGIA:

O Plano de Trabalho, será executado por intermédio da Assistente Social e da Educadora Social, desenvolvendo um conjunto de ações que tem como principal intuito, complementar o trabalho social com crianças e adolescentes, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar.

Desta forma o Serviço Social, realizará seu trabalho semanalmente de segunda a sexta-feira, onde será realizado atendimento das demandas espontâneas; escuta qualificada; estudo social e visita domiciliar quando necessário; orientação e encaminhamento para CRAS e/ou CREAS e outros Órgãos se fizerem necessários; orientação sociofamiliar; elaboração de relatórios; informação e comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; mobilização para o exercício da cidadania; estímulo para o convívio familiar, grupal e social; mobilização e identificação da família vulnerável; articulação com os Órgãos pertinentes para melhor atendimento das famílias, reuniões de equipe e reuniões com os pais e/ou responsáveis, totalizando assim, uma carga horária de 30 horas semanais.

O (a). Educador (a) social, desenvolverá seu trabalho semanalmente de segunda a sexta-feira, onde serão realizados o acolhimento dos usuários, o desenvolvimento de **grupos socioeducativos** proporcionando ações que percorrerão os 3 eixos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:

Convivência Social, Direito de Ser e Participação, ações de planejamento, acompanhamento e monitoramento, reunião de equipe e reuniões com os pais e/ou responsáveis, totalizando a carga horário de 20 horas semanais.

- **Convivência Social:** por meio da **escuta e rodas de conversas** - utilizando o **diálogo/escuta** como estratégia na resolução de conflitos e divergências, bem como o reconhecimento dos sentimentos (emoções); **atividades lúdicas, jogos interativos e a prática de atividades esportivas e de lazer** - buscando o desenvolvimento de habilidades; **encontros presenciais e online (grupo de WhatsApp)** com os pais e/ou responsáveis das crianças e adolescentes, visando momentos de integração e estreitamento de vínculos entre OSC e famílias, possibilitando aos mesmos o envolvimento no processo das múltiplas vivências que a faixa etária de 06 a 15 anos se faz; **dinâmicas de grupos e situações de produção coletiva** que estimulem a colaboração mútua do grupo, propiciando momentos de “convivência na prática”, contribuindo para a construção de soluções acerca das temáticas apresentadas, seguindo vivências/troca de experiência (assuntos do cotidiano: família, adolescência e seus desafios, mundo do trabalho, conflitos entre outros), bem como a realização das **Oficinas de Robótica** (construção de robôs em equipe); **estratégias intergeracionais** – promovendo o reconhecimento e a valorização das diferenças; **exercícios de escolhas e tomadas de decisões individuais e coletivas** visando experiências de reflexão e responsabilização.
- **Direito de Ser:** por meio de **pesquisas, debates, rodas de conversas, dinâmicas de grupos e exercícios de escolhas e tomadas de decisões individuais e coletivas** - proporcionando as crianças e adolescentes momentos de aprendizagem e amplitude do conhecimento, de protagonismo social com a valorização e reconhecimento de seus direitos e deveres.
- **Participação:** por meio de **debates, rodas de conversas e dinâmicas de grupos atuando nos** diversos espaços da vida pública, passando pela família, comunidade e escola; **exercícios de escolhas e tomadas de decisões; situações de produção coletiva** que estimulem a colaboração mútua do grupo utilizando de estratégia a **Oficina de Robótica**, onde percorrendo o caminho das tecnologias sociais e **atividades lúdicas** como o manuseio de LEGO, **pesquisas** e montagens de robôs, as crianças e adolescentes poderão desenvolver e apresentar soluções para os problemas que circundam o dia a dia, desenvolvendo protótipos que poderão transformar a realidade em que vivem; **estratégias de encontros intergeracionais** proporcionando momentos de conhecimentos e trocas de experiências/vivências através de **encontros e visitas** a espaços de garantia de direitos; **participação nos torneios** em locais externos, com outras crianças e adolescentes com a mesma e/ou diferente faixa etária.

O LAR FREI ARNALDO

FUNDADO EM 12/10/1985 CPNJ 56.364.516/0001-70
 Utilidade Pública Municipal Lei N.º 2342 de 24/08/89 Utilidade Pública Estadual Lei n.º 45.419 de 17/11/2000
 Utilidade Pública Federal n.º 127 de 15/01/2006
 Rua Thomaz Paes da Cunha Filho, 3284– Bairro São João – Fone: (17) 3422-8507
 CEP: 15501-295 – Votuporanga – SP
lar.freiarnaldo@terra.com.br

Deste modo, a execução do Plano de Trabalho, torna-se necessário em razão do trabalho social realizado. Vale salientar, a importância e o impacto social advindas dessas ações continuadas na vida das crianças e adolescentes, contribuindo de modo assertivo na melhoria da qualidade de vida e no alcance de resultados esperados.

VIII – QUADRO DE AÇÕES/ATIVIDADES:

Objetivo Geral	Objetivo Específico	Especificação das Ações / Atividades	Indicadores de Resultados	Indicadores de Impactos	Meios de Verificação
Atender crianças e adolescentes de seis (06) a quinze (15) anos, de forma continuada, assegurando espaços de referência e de participação, nas relações de afetividade, de respeito, de convivência e de autoridade que garantam a ampliação de seu universo, prevenindo os riscos sociais no território em que vivem, por meio ao acesso às tecnologias.	Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo. Possibilitar a ampliação do universo informacional, social e cultural das crianças e adolescentes. Complementar o trabalho social com o desenvolvimento de ações com as crianças e adolescentes e com a família, prevenindo situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária.	Convivência Social: Por meio da escuta e rodas de conversas - utilizando o diálogo/escuta como estratégia na resolução de conflitos e divergências, bem como o reconhecimento dos sentimentos (emoções); Atividades lúdicas, jogos interativos e a prática de atividades esportivas e de lazer - buscando o desenvolvimento de habilidades; Encontros presenciais e online (grupo de WhatsApp) com os pais e/ou responsáveis das crianças e adolescentes, visando momentos de integração e estreitamento de vínculos entre OSC e famílias, possibilitando aos mesmos o envolvimento no processo das múltiplas vivências que a faixa etária de 06 a 15 anos se faz; Dinâmicas de grupos e situações de produção coletiva que estimulem a colaboração mútua do grupo, propiciando momentos de “convivência na prática”, contribuindo para a construção de soluções acerca das temáticas apresentadas, seguindo vivências/troca de experiência (assuntos do cotidiano: família,	Vínculos familiares, sociais e comunitários fortalecidos. Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social.	Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência.	Lista de presença, Relatórios fotográficos e de atividades, Diálogos diários com a equipe técnica e Pesquisa de satisfação.

O LAR FREI ARNALDO

FUNDADO EM 12/10/1985 CPNJ 56.364.516/0001-70

Utilidade Pública Municipal Lei N.º 2342 de 24/08/89 Utilidade Pública Estadual Lei n.º 45.419 de 17/11/2000

Utilidade Pública Federal n.º 127 de 15/01/2006

Rua Thomaz Paes da Cunha Filho, 3284– Bairro São João – Fone: (17) 3422-8507

CEP: 15501-295 – Votuporanga – SP

lar.freiaraldo@terra.com.br

	<p>adolescência e seus desafios, mundo do trabalho, conflitos entre outros), bem como realização das Oficinas de Robótica (construção de robôs em equipe);</p> <p>Estratégias intergeracionais – promovendo o reconhecimento e a valorização das diferenças;</p> <p>Exercícios de escolhas e tomadas de decisões individuais e coletivas visando experiências de reflexão e responsabilização.</p>			
Estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e sua participação cidadã, estimulando o protagonismo dos mesmos.	<p>Direito de Ser:</p> <p>Por meio de pesquisas, debates, rodas de conversas, dinâmicas de grupos e exercícios de escolhas e tomadas de decisões individuais e coletivas - proporcionando as crianças e adolescentes momentos de aprendizagem e amplitude do conhecimento, de protagonismo social com a valorização e reconhecimento de seus direitos e deveres.</p>	Ampliação do conhecimento e acesso aos direitos socioassistenciais.	Aumento dos acessos a serviços socioassistenciais e setoriais	<p>Lista de presença,</p> <p>Relatórios fotográficos e de atividades,</p> <p>Diálogos diários com a equipe técnica e</p> <p>Pesquisa de satisfação.</p>
Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo	<p>Participação:</p> <p>Por meio de debates, rodas de conversas e dinâmicas de grupos atuando nos diversos espaços da vida pública, passando pela família, comunidade e escola; exercícios de escolhas e tomadas de decisões;</p> <p>Situações de produção coletiva que estimulem a colaboração mútua do grupo utilizando de estratégia a Oficina de Robótica, onde percorrendo o caminho das tecnologias sociais e atividades lúdicas como o manuseio de LEGO, pesquisas e montagens de robôs, as crianças e adolescentes poderão desenvolver e</p>	<p>Crianças e adolescentes com habilidades e domínio da área eletrônica.</p> <p>Participantes aptos para a elaboração de projetos, visando o empoderamento e independência intelectual para participar de forma autônoma em grupos de competições de robótica.</p>	Crianças e adolescentes autossuficientes e capazes e dispostos a melhorar o meio em que vivem.	<p>Lista de presença,</p> <p>Relatórios fotográficos e de atividades,</p> <p>Diálogos diários com a equipe técnica e</p> <p>Pesquisa de satisfação.</p>



O LAR FREI ARNALDO

FUNDADO EM 12/10/1985 CPNJ 56.364.516/0001-70

Utilidade Pública Municipal Lei N.º 2342 de 24/08/89 Utilidade Pública Estadual Lei n.º 45.419 de 17/11/2000

Utilidade Pública Federal n.º 127 de 15/01/2006

Rua Thomaz Paes da Cunha Filho, 3284– Bairro São João – Fone: (17) 3422-8507

CEP: 15501-295 – Votuporanga – SP

lar.freiaraldo@terra.com.br

		<p>apresentar soluções para os problemas que circundam o dia a dia, desenvolvendo protótipos que poderão transformar a realidade em que vivem;</p> <p>Estratégias de encontros intergeracionais proporcionando momentos de conhecimentos e trocas de experiências/vivências através de encontros e visitas a espaços de garantia de direito;</p> <p>Participação nos torneios em locais externos, com outras crianças e adolescentes com a mesma e/ou diferente faixa etária.</p>			
--	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--

IX – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSIS:

Ações/Atividades	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
Acolhida		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ações de planejamento, acompanhamento e monitoramento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião de Equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Convivência Social		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Direito de Ser		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião com pais e/ou responsáveis		X			X				X			X
Lanche		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento Individual e/ou Grupal (quando necessário com Educador Social)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento Individual e/ou Grupal com Serviço Social (quando necessário)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita Domiciliar (quando necessário)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

X - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAL:

Ações/Atividades	Horário	Dia Semana							
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo	
Acolhida	13:00 às 13:30 h.	_	X	X	X	X	--	--	
Ações de planejamento, acompanhamento e monitoramento	13:00h às 16:00h	X	--	--	--	--	--	--	
Reunião de Equipe	16:00 às 17:00 h.	X	--	_	--	--	--	--	
Convivência Social	13:30 às 15:30 h.	--	X	X	X	X	--	--	
Direito de Ser	13:30 às 15:30 h.	--	X	X	X	X	-	--	
Participação	16:00 às 18:00 h.	--	X	X	X	X	-	--	
Reunião com pais e/ou responsáveis	A definir								
Lanche	15:30 às 16:00 h	_	X	X	X	X	--	--	
Atendimento Individual e/ou Grupal (quando necessário com Educador Social)	11:00 às 17:00 h	--	X	X	X	X	--	--	
Atendimento Individual e/ou Grupal com Serviço Social (quando necessário)	11:00 às 17:00h	--	X	X	X	X	--	--	
Visita Domiciliar (quando necessário)	11:00 às 17:00h	-	X	X	X	X	--	--	

XI - QUADRO RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO CONTRATADOS PELA OSC:

Quantidade	Formação Profissional	Função	Carga Horária Semanal	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Serviço Social	Assistente Social	30h	Municipal/RP	CLT
01	Ensino Médio	Educador(a) Social	20h	Municipal/RP	CLT

XII - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO:

Natureza da Despesa	Fonte de Recurso
	Municipal
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 7.499,60
Gêneros Alimentícios	R\$ 7.499,60
GASTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 0,00
Combustível	R\$ 0,00
Material de Expediente	R\$ 0,00
MATERIAIS	R\$ 0,00
Material de Higienização e Limpeza	R\$ 0,00
Uniformes	R\$ 0,00
Material Esportivo	R\$ 0,00
Enxoval	R\$ 0,00
Outros Materiais	R\$ 0,00
MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 0,00
Brinquedos	R\$ 0,00
RECURSOS HUMANOS	R\$ 29.748,40

O LAR FREI ARNALDO

FUNDADO EM 12/10/1985 CPNJ 56.364.516/0001-70
Utilidade Pública Municipal Lei N.º 2342 de 24/08/89 Utilidade Pública Estadual Lei nº 45.419 de 17/11/2000
Utilidade Pública Federal nº 127 de 15/01/2006
Rua Thomaz Paes da Cunha Filho, 3284– Bairro São João – Fone: (17) 3422-8507
CEP: 15501-295 – Votuporanga – SP
lar.freiaraldo@terra.com.br

Salários e Ordenados	R\$ 29.748,40
Férias	R\$ 0,00
13º Salário	R\$ 0,00
Vale Alimentação	R\$ 0,00
Aviso Prévio	R\$ 0,00
INSS	R\$ 0,00
FGTS	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 0,00
Contribuição do PIS	R\$ 0,00
Multa Rescisória FGTS	R\$ 0,00
Rescisão de Contrato de Trabalho	R\$ 0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 0,00
Consultoria/Assessoria Contábil	R\$ 0,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 0,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
LOCAÇÃO	R\$ 0,00
Imóvel	R\$ 0,00
UTILIDADES PÚBLICAS	R\$ 0,00
Água e Esgoto	R\$ 0,00
Energia Elétrica	R\$ 0,00
Gás	R\$ 0,00
Telefone	R\$ 0,00
Internet	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 37.248,00

XIII – DO CRITÉRIO PARA REALIZAÇÃO DO RATEIO ADMINISTRATIVO:

A Entidade adotará como critério de rateio administrativo para as despesas realizadas em centros de serviços compartilhados, a proporcionalidade entre os repasses recebidos.

A despesa rateada com recursos da parceria não ultrapassará o limite de 70% do valor total da despesa.

Será fixado o rateio mínimo de 30% do valor total da despesa com recursos próprios da entidade.

XIV – DAS DESPESAS A SEREM INCLUÍDAS NO RATEIO ADMINISTRATIVO:

Não há despesas a serem incluídas no rateio administrativo.

O LAR FREI ARNALDO

FUNDADO EM 12/10/1985 CPNJ 56.364.516/0001-70
Utilidade Pública Municipal Lei N.º 2342 de 24/08/89 Utilidade Pública Estadual Lei n.º 45.419 de 17/11/2000
Utilidade Pública Federal n.º 127 de 15/01/2006
Rua Thomaz Paes da Cunha Filho, 3284– Bairro São João – Fone: (17) 3422-8507
CEP: 15501-295 – Votuporanga – SP
lar.freiaraldo@terra.com.br

XV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO:

Mês	Fonte de Cofinanciamento
	Municipal
Janeiro	R\$ 3.104,00
Fevereiro	R\$ 3.104,00
Março	R\$ 3.104,00
Abril	R\$ 3.104,00
Maiο	R\$ 3.104,00
Junho	R\$ 3.104,00
Julho	R\$ 3.104,00
Agosto	R\$ 3.104,00
Setembro	R\$ 3.104,00
Outubro	R\$ 3.104,00
Novembro	R\$ 3.104,00
Dezembro	R\$ 3.104,00
Total	R\$ 37.248,00

Votuporanga – SP, 14 de novembro de 2024.

Carlos César Batista
Diretor Presidente

Natalia Scandiussi Miranda de Oliveira
Assistente Social/ Responsável Técnica da OSC





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FD34-39FE-3158-FB42

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NATALIA SCANDIUSSI MIRANDA DE OLIVEIRA (CPF 368.XXX.XXX-51) em 14/11/2024 12:12:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CARLOS CESAR BATISTA (CPF 037.XXX.XXX-70) em 14/11/2024 12:14:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/FD34-39FE-3158-FB42>